

ATO N. 008/2019

Estabelece as regras para a audiência pública de arguição dos candidatos no processo de escolha dos componentes da lista sêxtupla destinada à composição do Quinto Constitucional do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

A COMISSÃO ELEITORAL constituída para conduzir o processo eleitoral para a escolha dos componentes de lista sêxtupla destinada à composição do Quinto Constitucional do Tribunal Regional do Trabalho - 21ª Região, torna público o Ato que regula a audiência pública de arguição dos candidatos, nos seguintes termos:

1. A audiência pública de arguição dos candidatos ocorrerá no dia 19/06/2019, a partir das 9hs, no auditório da OAB/RN;
2. O comparecimento e apresentação do candidato na audiência pública de arguição são obrigatórios (art. 9º, § 4º, do Provimento 102/2009);
3. Ao início da audiência pública de arguição, a Comissão Eleitoral informará aos candidatos sobre as regras aplicáveis, constantes neste Ato, e em seguida procederá ao sorteio da ordem de apresentação dos candidatos;
4. Os candidatos que ainda não se apresentaram não poderão assistir à apresentação dos demais candidatos, e ficarão aguardando a ordem de chamada em sala reservada, assistidos por servidores da OAB/RN;
5. Não é permitido o acesso dos candidatos à sala reservada portando telefones celulares ou qualquer outro aparelho de comunicação, os quais serão recolhidos pelos servidores da OAB/RN na entrada da sala reservada e devolvidos aos candidatos pela Comissão Eleitoral após o final da apresentação de cada candidato;
6. A arguição de cada candidato será dividida em dois blocos distintos, o primeiro para que o candidato se apresente, por até 2 (dois) minutos, e o segundo para resposta do candidato às perguntas formuladas pela Comissão Eleitoral, por até 5 (cinco) minutos;
7. A cada candidato serão formuladas até 3 (três) perguntas, dentro do tempo total de 5 (cinco) minutos definido no Item anterior;
8. As perguntas serão previamente elaboradas pela Comissão Eleitoral e escolhidas para formulação mediante sorteio durante a arguição do candidato;
9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral no curso da audiência pública de arguição.

Natal, 10 de junho de 2019.



KFlôr



Wladimir Soares Capistrano - Presidente

Gleydson Kleber Lopes de Oliveira

*Kallina Gomes Flôr dos Santos.*

Kallina Gomes Flôr dos Santos

Sergio Eduardo da Costa Freire

Marília Almeida Mascena